



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2024/PAL/REI/IFTO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS 2024/2

CENTRO DE IDIOMAS DO *CAMPUS* PALMAS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria PORTARIA PAL/REI/IFTO nº 630/2024, de 21 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada para participação em Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol) 2024/2, exclusivamente destinada a servidores do Campus Palmas do IFTO e estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do Campus Palmas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Esta Chamada Pública tem como objetivo estabelecer as normas para a realização do Exame de Proficiência em leitura e escrita de Línguas Estrangeiras 2024/2 do Centro de Idiomas do *Campus* Palmas, destinado a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.
- 1.2. Constitui-se responsabilidade do(a) interessado(a) a leitura integral da Chamada Pública, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações na página do *Campus* Palmas do IFTO (<http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas>).
- 1.3. Na declaração do resultado emitida pelo Centro de Idiomas do *Campus* Palmas do Tocantins, a nota obtida pelo(a) candidato(a) será a única informação incluída referente ao desempenho no exame.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão inscrever-se para realizar o exame:
- 2.2. a) Servidores(as) do *Campus* Palmas do IFTO regularmente matriculados(as) em cursos de pós-graduação stricto sensu em qualquer instituição de ensino;
- 2.3. b) Alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de pós-graduação stricto sensu vinculados ao IFTO.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição será realizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico, no seguinte endereço: [Formulário de Inscrição](#), no período entre 08:00 do dia 23/10/2024 às 23:59 do dia 27/10/2024.
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.2.1. Acessar o endereço eletrônico apresentado no item 3.1 e preencher por completo o formulário de inscrição;

3.2.2. Anexar, no ato da inscrição, um documento único de identificação com foto, digitalizado em formato PDF;

3.2.2.1. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidas como documentos de identidade;

3.2.3. Anexar, no ato da inscrição, declaração emitida pelo Programa de Pós-Graduação stricto sensu ao qual está vinculado.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a língua estrangeira que deseja realizar a prova (Inglês ou Espanhol);

3.4. O Centro de Idiomas do *Campus* Palmas não se responsabilizará por registros de inscrição não recebidos por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação que não sejam decorrentes de problemas técnicos do IFTO, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da inscrição;

3.5. A responsabilidade pelo preenchimento dos dados cadastrais e de todas as informações fornecidas é do (a) candidato(a);

3.6. Em caso de mais de um pedido de inscrição ser submetido, será considerada apenas a última submissão do(da) candidato(a);

3.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DA SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão homologadas as primeiras 40 (quarenta) inscrições que estejam em acordo com as exigências dessa Chamada Pública.

4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do Campus Palmas do Tocantins <http://www.ifto.edu.br/palmas>

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira serão compostos por uma única etapa, que consiste em uma prova escrita, realizados na modalidade presencial, seguindo o Cronograma (Item 8) apresentado nesta Chamada Pública.

5.2. As provas serão realizadas no dia 31 de outubro de 2024, às 14h, no Centro de Idiomas do Campus Palmas do IFTO e terão duração máxima de 02 (duas) horas.

5.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início do Exame, portando:

5.3.1. Documento de identificação original com foto;

5.3.2. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.4. A prova será realizada a partir da leitura de um texto na língua selecionada pelo candidato, seguido de questões sobre ele, com vistas a aferir a capacidade de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira;

5.4.1. As questões serão realizadas em língua estrangeira e o candidato as poderá responder em Língua Portuguesa;

- 5.4.2. As respostas às questões serão necessariamente assinaladas utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo;
- 5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento da Folha de Respostas;
- 5.6. Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do(a) candidato(a) do ambiente da prova;
- 5.7. Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova;
- 5.8. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso para consulta durante a realização da prova;
- 5.9. Será automaticamente eliminado(a) do Exame de Proficiência o(a) candidato(a) que, durante a realização do exame:
- 5.9.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução do exame;
 - 5.9.2. utilizar-se de qualquer fonte de consulta impressa, exceto o dicionário (conforme o Item 5.5), ou eletrônica;
 - 5.9.3. fizer qualquer tipo de uso do celular;
 - 5.9.4. se comunicar com outra pessoa ou outro(a) candidato(a) durante a aplicação do exame;
 - 5.9.5. faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação do exame, às autoridades presentes, a fiscais e/ou aos(as) candidatos(as);
 - 5.9.6. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 5.9.7. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 5.10. Qualquer infração aos dispositivos acima postos para aplicação da prova, bem como qualquer outro meio para fraudar o resultado implicarão na eliminação do(a) candidato(a) e possível apuração de responsabilidades.
- 5.11. Os textos apresentados no exame podem ser artigos científicos, notícias, ensaios ou outros, a critério da banca elaboradora, extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em sítios da internet.

6. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

- 6.1. O Gabarito contendo a alternativa correta de cada questão será divulgado na data prevista no Cronograma (Item 8) desta Chamada Pública;
- 6.2. O resultado preliminar será publicado na página do IFTO *Campus* Palmas (<http://www.ifto.edu.br/palmas>), conforme Cronograma (Item 8) desta Chamada Pública;
- 6.3. Será aprovado(a) e considerado(a) proficiente em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), para as finalidades específicas desta Chamada Pública, o(a) candidato(a) que obtiver nota acima de 7,0 (sete) no Exame.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos somente serão aceitos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução do Exame de Proficiência desta Chamada Pública. Deverá ser enviado para o e-mail eletrônico do Centro de Idiomas Campus Paraíso do Tocantins centrodeidiomas.palmas@ifto.edu.br

7.2. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão;

7.3. A nota do Exame de Proficiência, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida ou alterada.

7.4. O resultado dos recursos será disponibilizado para consulta individual, por meio de mensagem eletrônica enviada para o endereço de e-mail usado pelo interessado na ocasião da interposição do recurso.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Lançamento da Chamada Pública	23/10/2024	https://portal.iftto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas
Período de Inscrições	23/10/2024 a 27/10/2024	Formulário de Inscrição
Divulgação do resultado das inscrições e convocação para a Prova Escrita presencial	29/10/2024	https://portal.iftto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas
Realização da Prova Escrita presencial	31/10/2024	Centro de Idiomas do Campus Palmas do IFTO
Divulgação dos gabaritos	04/11/2024	https://portal.iftto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas
Divulgação do Resultado preliminar	05/11/2024	https://portal.iftto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas
Prazo de Interposição de Recurso	Até 23:59 de 06/11/2024	centrodeidiomas.palmas@iftto.edu.br
Resultado dos recursos interpostos	07/11/2024	https://portal.iftto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas
Divulgação do Resultado final	08/11/2024	https://portal.iftto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Os(as) candidatos(as) participantes terão direito a uma Declaração de Participação em Exame de Proficiência na qual constará a nota obtida.

9.2. O Centro de Idiomas *Campus* Palmas emitirá Certificado de Aprovação para os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O prazo de validade dos exames é de 02 (dois) anos, contados a partir da data do seu resultado.

10.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão de Exame de Proficiência do Centro de Idiomas *Campus* Palmas.

Palmas, 23 de outubro de 2024.

GIULLIANO GUIMARÃES SILVA
Diretor-Geral em substituição do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Giulliano Guimaraes Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 23/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543610** e o código CRC **C95C330E**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.021159/2024-85

SEI nº 2543610